

CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO
E COLÉGIO MILITAR DE SÃO PAULOAVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO Nº 1/2020 - UASG 160487

Nº Processo: 64217004099202018. Objeto: Concurso de canção oficial do Colégio Militar de São Paulo. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/07/2020 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Rua Alfredo Pujol, 681 - Santana, Santana - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160487-20-00001-2020. Entrega das Propostas: 01/09/2020 às 10h00. Endereço: Rua Alfredo Pujol, 681 - Santana, Santana - São Paulo/SP.

MAURICIO MAXIMO DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 14/07/2020) 160487-00001-2020NE000001

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020 - UASG 160311

Nº Processo: 64495001208202066. Objeto: Aquisição de material permanente de mobiliários. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 15/07/2020 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Duque de Caxias N. 2071 - Vila Militar, Vila Militar - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160311-5-00003-2020. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JULIO CESAR MOURA LADEIRA
Pregoeiro

(SIASgnet - 09/07/2020) 160311-00001-2020NE000001

ESCOLA DE SAÚDE DO EXÉRCITO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

CONCURSO DE ADMISSÃO E MATRÍCULA, EM 2020, NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO SERVIÇO DE SAÚDE DO EXÉRCITO (CFO/S SAU)

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, através do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 9786, de 8 FEV 1999 - Lei de Ensino do Exército, pelo Dec. nº 3.182, de 23 SET 1999 (Regulamento da Lei de Ensino do Exército) e por intermédio da Escola de Saúde do Exército (EsSEX), retifica o Edital 119 de 24 de Junho de 2020, do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais de Saúde no processo seletivo de 2020/2021.

- ONDE LÊ-SE:

"... Art. 51. O candidato somente deixará o recinto de realização do EI após transcorrido o tempo mínimo de 3h (três horas), sendo vetado levar consigo o caderno de questões ou o gabarito anotado em qualquer objeto ou folha.

Parágrafo único. Não se permite ao candidato que terminar as provas antes do término do tempo previsto ausentar-se do local de aplicação do EI com seus exemplares das provas.

I - a realização das provas fora das dependências designadas para esta atividade, ainda que por motivo de força maior;

II - o acesso à sala de prova de candidata lactante conduzindo o seu bebê;

III - qualquer tipo de auxílio externo ao candidato para a realização da prova, mesmo no caso de estar impossibilitado de escrever; ou

IV - qualquer tipo de consulta.

Art. 53. A candidata que..."

- LEIA-SE:

"... Art. 51. O candidato somente deixará o recinto de realização do EI após transcorrido o tempo mínimo de 3h (três horas), sendo vetado levar consigo o caderno de questões ou o gabarito anotado em qualquer objeto ou folha.

Parágrafo único. Não se permite ao candidato que terminar as provas antes do término do tempo previsto ausentar-se do local de aplicação do EI com seus exemplares das provas.

Art. 52. Por ocasião do EI, não se permite:

I - a realização das provas fora das dependências designadas para esta atividade, ainda que por motivo de força maior;

II - o acesso à sala de prova de candidata lactante conduzindo o seu bebê;

III - qualquer tipo de auxílio externo ao candidato para a realização da prova, mesmo no caso de estar impossibilitado de escrever; ou

IV - qualquer tipo de consulta.

Art. 53. A candidata que ... "

Cel CESAR UILSON GOETTEMES
Comandante da Escola de Saúde

EDITAL

DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO DE ADMISSÃO E MATRÍCULA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO PARA OFICIAIS DO SERVIÇO DE SAÚDE DO EXÉRCITO (CFO/S SAU) 2020

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, através do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), no uso das atribuições amparado pela Lei n.º 9786, de 08 Fev 99 - Lei do Ensino no Exército, regulamentada pelo Decreto Nr 3.182, de 23 Set 99 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), pela Portaria Nr 126/DECEX, de 10 de junho de 2019 e pelo Edital de 10 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União Nr 131, por intermédio da Escola de Saúde do Exército (EsSEX), divulga e homologa o resultado final do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Cursos de Formação para Oficiais do Serviço de Saúde (CFO/S Sau) - 2020.

EM VIRTUDE DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA NA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CFO/QC, TORNO SEM EFEITO A MATRÍCULA DA ALUNA HEBE COSTA CERQUEIRA (QCO - ENFERMAGEM), PUBLICADA NO DOU 116 DE 19 DE JUNHO DE 2020 POR ESSE COMANDO, FICANDO A MESMA A CARGO DA ESFCEX (ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO).

Cel CESAR UILSON GOETTEMES
Comandante da Escola de Saúde do Exército

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
3ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 160387

Número do Contrato: 1/2015.

Nº Processo: 53137010008202057.

DISPENSA Nº 9/2015. Contratante: 3 INSPETORIA DE CONTABILIDADE E -FINANÇAS DO EXERCITO. CNPJ Contratado: 34028316002661. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Termo aditivo nº 01/2020 para prorrogar vigência do contrato nº 01/2015, referente aos serviços de CORREIO, em proveito da 3ª ICFEX, de 19/06/2020 a 17/06/2025. contrato nº 9912378438. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da lei 8666/93. Vigência: 19/06/2020 a 17/06/2025. Valor Total: R\$600,00. Fonte: 144000000 - 2020NE00183. Data de Assinatura: 16/06/2020.

(SICON - 14/07/2020)

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 160090

Nº Processo: 64691002487202069. Objeto: Contratação de serviço de acesso à TV por assinatura via cabo com 46 (quarenta e seis) pontos de sinais e 5 (cinco) pontos internet wi-fi banda larga.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/07/2020 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Qgex Bloco "a" 2º Andar, Smu - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160090-5-00004-2020. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/07/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANTONIO ANISIO OLIVEIRA LEITE
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 14/07/2020) 160090-00001-2020NE000001

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
FÁBRICA DA ESTRELA

EDITAL

SELEÇÃO DE PESSOAL

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

(CLT, art. 443, §1º e § 2º, "a", Estatuto Social da IMBEL art. 118 e art. 445, c/c Lei 6.514/1977, regulamentada pela Portaria 3.214/1978)

A INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, torna público que realizará Seleção de Pessoal para Contratação por Prazo Determinado, a partir de 09 de julho de 2020, para a sua Filial Fábrica da Estrela, em Magé - RJ

I - DA SELEÇÃO:

A Seleção será realizada pela IMBEL - Filial Fábrica da Estrela, situada na Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, s/n - Vila Inhomirim - 6 Distrito de Magé - RJ - CEP 25933-590.

II - DOS EMPREGOS PÚBLICOS A SEREM SELECIONADOS:

Engenheiro de Segurança do Trabalho..... 02 (duas) vagas
Salário Básico R\$ 5.171,34

III - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará por prazo determinado de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez, nos moldes da legislação vigente, até a data de contratação de Engenheiro de Segurança do Trabalho aprovado em Concurso Público a ser realizado pela IMBEL

IV - DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO:

Fica, desde já, entendido que o presente Contrato será rescindido, sem que assista ao Contratado, qualquer verba indenizatória, inclusive a multa compensatória de 40% do FGTS, quando ocorrerem as seguintes situações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) pela iniciativa do contratado; e

c) pela homologação do concurso público e consequente convocação e contratação de concursado, para vaga ora ocupada pelo contratado

V - CARGA HORÁRIA E JORNADA DE TRABALHO:

- Carga horária: 44:00 horas semanais

- Jornada de Trabalho: 08h48min diárias, de segunda a sexta-feira.

- Horário de Trabalho: Diurno

VI - REQUISITOS BÁSICOS:

- Possuir nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;

- Na data da contratação ter idade igual ou superior a 18 anos;

- No caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, na data da contratação;

- Estar quite com a Justiça Eleitoral na data da contratação; e

- Exame Médico pré-admissional, pelo Médico do Trabalho da IMBEL

VII - REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- Possuir nível superior completo em Engenharia, com Especialização em Segurança do Trabalho, Registro no Conselho de Classe e Experiência mínima de 6 meses na função

VIII - DAS INSCRIÇÕES:

- Serão realizadas somente por meio de envio de curriculum vitae, ao e-mail : "curriculos.fe@imbel.gov.br", gratuitamente, no período de 13 a 17 de julho de 2020.

IX - DA MODALIDADE DA SELEÇÃO:

- Em uma primeira fase, por meio de análise dos currículos enviados, por Comissão nomeada para tal fim; e

- Em uma segunda fase, por meio de entrevista, a ser realizada por Comissão nomeada para tal fim.

X - DA CONTRATAÇÃO:

- O candidato aprovado nas duas fases da seleção e no exame médico admissional, que satisfizer os requisitos constantes nos itens VI e VII do presente Edital, será encaminhado à Divisão de Recursos Humanos da IMBEL - Filial Fábrica da Estrela, para contratação.

- Após a assinatura do Contrato por prazo determinado, o candidato será encaminhado à Seção de Segurança e Medicina do Trabalho para entrevista visando a integração, vez que algumas atividades deverão ser desenvolvidas em área de risco acentuado (área periculosa).

Vila Inhomirim-RJ, 13 de julho de 2020.
ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MIRANDA
Chefe da Filial nº 6 IMBEL-FÁBRICA DA ESTRELA

